



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

CONCURSO PÚBLICO - PMCMA 001/2008 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre HOMOLOGA o Concurso Público PMCMA 001/2008 para os cargos de:

Professor PEB II - Matemática, conforme a retri-ratificação da classificação final do referido cargo, publicada em jornal de circulação local do município e disponibilizada no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 04 de fevereiro de 2009; e

Agente Comunitário de Saúde PSF, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem PSF, Enfermeira PSF e Psicopedagogo, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicada em jornal de circulação local do município e disponibilizada no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 04 de fevereiro de 2009.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, por igual período.

- Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso no serviço público da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre que satisfaz as exigências do Edital PMCMA 001/2008, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Campina do Monte Alegre, 10 de fevereiro de 2009.

JOSÉ BENEDITO FERREIRA
Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre